

TERMO ADITIVO Nº 67/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023. (5º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00, RG 2.845.838 SSP/SC, e de outro lado a Empresa **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**, com sede na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 930, Bairro Michel, na cidade de Criciúma/SC, CEP: 88.803-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.894.168/0001-48 e Inscrição Estadual Isenta, representada pelo seu Procurador o Sr. **MATEUS DANDOLINI MOTTA**, portador do CPF nº 057.562.069-22 e do CI.RG nº 5.265.149.5/SESP-SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo que visa aditar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para as escolas e creches municipais**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 73 /2023**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo visa reajustar o valor do Contrato Administrativo nº 94/2023 conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Altera cláusula quinta "Do Preço", reajustando o respectivo contrato de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2024 pelo período de 01/02/2024 à 03/07/2024, totalizando o valor de **R\$ 22.639,92** (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos) para o período:

| Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Un. Reajustado | Diferença de valor unitário | Diferença Total Mensal | Valor Total Período (01/02 a 03/07/2024) |
|---------------|--|------|----------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|--|
| 1 | Posto fixo de vigilância desarmada diurno, 9h diárias, Seg. a Sex. | 16 | R\$ 5.463,33 | R\$ 5.740,78 | R\$ 277,45 | R\$ 4.439,20 | R\$ 22.639,92 |
| Totais | | | | | | R\$ 4.439,20 | R\$ 22.639,92 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 94/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 94/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA
VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA
MATEUS DANDOLINI MOTTA

Fiscal do Contrato:

SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: